



# MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços nº 055/2017  
Pregão Presencial nº 036/2017  
Processo nº 046/2017  
Registro de Preço 036/2017  
Adesão 001/2017*

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 036/2017, Processo n.º 046/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a aquisição, mediante à adesão 001/2017 ao Processo nº099/2016 Pregão Presencial nº 054/2016 SEMED ARP nº 054/2016 conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 036/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.676.271/0001-88				
Item	Quant	Objeto	Unit.	Total
1	04	CONJUNTO TRAPÉZIO EM REZINA PLÁSTICA. DE ALTO IMPACTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 6 mesas, confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à atração na parte inferior.	2.393	9.572,00
				<b>TOTAL: R\$9.572,00</b>

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$ 9.572,00 (nove mil quinhentos e setenta e dois reais).



## MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

### **3. VALIDADE DA ATA**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 7 meses, iniciando-se em 17/05/2017 e encerrando-se no dia 30/12/2017. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 - por razão de interesse público; ou

4.8.2 - a pedido do fornecedor.

### **5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO**



## MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 021/2017 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. - Henrique José Alves Garbero, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº M-3.573.680, expedida pela SSP/MG, CPF nº 437.228.576-00, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 17 de maio de 2017 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 17 de maio de 2017.

José Maria André de Barros  
Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante legal nomeado: Sr. Emilcio Rodrigues Barbosa

### **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Testemunha:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: